



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

REQUERIMENTO Nº 041/2015

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovou a criação de 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores efetivos: sendo 356 (trezentos e cinquenta e seis) novos cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária; 90 (noventa) novos cargos de Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal; 147 (cento e quarenta e sete) novos cargos de Analista Judiciário – Área Administrativa; 380 (trezentos e oitenta) novos cargos de Técnico Judiciário.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 8256-2014 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à primeira das Comissões – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - para apreciação do mérito, da qual já foi votado e aprovado por unanimidade em sessão ordinária deliberativa do dia 27-05-2015 – (tendo sido o relator do Projeto de Lei nessa Comissão o Deputado Augusto Coutinho do partido SD-SE). Após a aprovação o Projeto de Lei foi encaminhado para essa Comissão da Câmara – CFT – o qual aguarda a designação de seu relator e análise em sessão deliberativa ordinária.

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15ª Região), com sede em Campinas-SP, possui jurisdição em 599 municípios, sendo este município que os subscreve um destes municípios que serão beneficiados com uma prestação mais célere em suas vara trabalhistas.

CONSIDERANDO que é de conhecimento notório de todos os magistrados, servidores, advogados e da população que se utiliza dos serviços abrangidos por esta jurisdição, que o Tribunal recebe grande demanda de processos, vindo a sustentar ao longo de vários anos o segundo o maior volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006.

CONSIDERANDO que, segundo dados estatísticos relacionados à movimentação processual na Justiça do Trabalho do TRT 15, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional n.º 45;

CONSIDERANDO que o TRT 15ª Região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, tendo inclusive conseguido manter o nível estabelecido pelo CNJ de processos encerrados, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 8256-2014, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdiciona trabalhista no Estado de São Paulo.

Pelo exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário e cumprida às formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos Trabalhos moção de apoio ao Projeto de Lei 8256-2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagem, que cria 973 (novecentos e setenta e três) novos cargos de servidores para o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região

REQUEIRO mais, sejam enviadas ofícios ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, aos Juizes de nossa região, e, também, ao Presidente da OAB do nosso município, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha; aos Presidentes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados; às Lideranças Partidárias do Congresso Nacional, bem como às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 03 de agosto de 2.015.-


VEREADOR GUILHERME COLOMBO DA SILVA

